



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira, natural da Cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerceu a Função de Secretário de Administração do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e posterior, assumiu a Função de Assessor Jurídico da Câmara de Angelim, contribuindo nos dois cargos, com relevantes serviços ao povo carente de Angelim. .

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Bruno dos Santos Caldas
Vereador Presidente da Câmara de Angelim

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704143629.pdf>
assinado por: idUser 239